



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº053/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
INALDO IRINEU DE LIMA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA INALDO IRINEU DE LIMA** a uma
das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 14 de agosto de 2025.

Nailton Lima de Arruda
NAILTON LIMA DE ARRUDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº062/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 053/2025, de autoria do Vereador **NAILTON LIMA DE ARRUDA**, onde denomina de **RUA: INALDO IRINEU DE LIMA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Nailton Lima de Arruda
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

[Signature]
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

[Signature]
Vereador

1928 - SURUBIM - 1990

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 14 de agosto de 2025.